



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.963/26
DE 27 DE MAIO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas ao 98º
Aniversário de Fundação do Município de Bastos, não haverá expediente nas
repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de junho de 2.026.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços
essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão
expediente normal.

§ 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde,
deverá a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho
redobrada para atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de maio de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na
data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito